



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**IND 1791/2003**

**INDICAÇÃO N**

**(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**

Em 09/12/03  
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAT.  
Em 09/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e  
Obras a implantação de estacionamento  
público na área situada na Quadra 11,  
lindeira à Rua nº 4 e contígua à Área  
Reservada nº 3 na Região Administrativa de  
Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implante estacionamento público na área situada na Quadra 11, lindeira à Rua nº 4 e contígua à Área reservada nº 3 na Região Administrativa de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Sobradinho possui considerável concentração de escolas em determinadas localidades que, na maioria das vezes, encontram-se em condição de vizinhança. Isso tem provocado grande tumulto no trânsito nos horários de início e término das aulas.

Esta Indicação tem o objetivo de contribuir para a solução do problema que atinge uma parcela da comunidade de Sobradinho. Tenho recebido, em meu gabinete, reivindicações de pais, alunos, professores e servidores, que estudam ou trabalham próximo à área mencionada, no sentido de que seja providenciado um estacionamento que lhes permita maior segurança e comodidade ao entrar e sair das escolas.

053/04/12/03 15:03:35

PROTUCULO LEGISLATIVO  
Ind n.º 1791 / 2003  
Fls. n.º 03 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

Pela relevância da proposição, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar esta iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

**DEPUTADO PAULO TADEU**

